



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 347/2001

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA JOSÉ PELISSARI CÂNDIDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

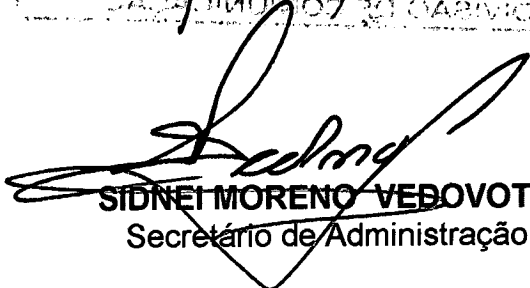
RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 4748/2001, concedido a servidora **Maria José Pelissari Cândido**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.139.310/SSP-PR, admitida em 01.04.1988, sob o regime C.L.T.,0 na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, c/c ao artigo 239 da Lei Complementar 067/1999, a contar de 01 de novembro de 2000.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 370, de 06 de novembro de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2001.




SIDNEI MORENO VEOVOTO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 001/2001

CONVITE Nº 001/2001

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

PREÇO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

VALOR TOTAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09 / 6 / 20 01
DE Nº 7899
UMUARAMA, 11 / 6 / 20 01
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO